

RESOLUÇÃO Nº 112/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

*Designação de responsáveis pela
alimentação do Sistema SEI/CED*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo como responsáveis pela alimentação do sistema SEI/CED do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme módulo indicado:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	MÓDULO
Silvia Pamplona	Agente Profissiona	6.955.651-5	047.032.639-55	Controle Interno
Tiago Tonin	Agente Profissiona	9.821.683-9	060.685.199-29	Licitação
Giordana Artifon	Agente Profissiona	7.346.248-7	005.797.959-69	Contratos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná